

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O INCENTIVO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU

Aua Djaune¹

Ricardo Ossagô de Carvalho²

RESUMO: O presente artigo cujo o tema é “políticas públicas para o Incentivo à Educação Inclusiva na Guiné-Bissau”, é uma pesquisa da revisão bibliográfica dos estudos relacionados ao sistema educacional guineense a partir da década de 1990 até ao novo milénio, cujo objetivo de analisar os trabalhos feitos do governo e os seus parceiros no desenvolvimento da Educação (Ensino Básico, Ensino Secundário, Ensino Técnico e Ensino Superior), através das elaborações de leis ou programas para o incentivo a Educação Inclusiva na Guiné-Bissau. O artigo apresenta ao leitor/a uma breve situação do sistema da educação guineense, as causas das suas fragilidades durante muitos anos na implementação das diferentes programas pensadas para fazer face aos desafios do novo mundo e o primeiro programa elaborado pelo Governo e os seus parceiros que visa pensar na Educação Inclusiva (2022)

Palavras -Chave: Guiné-Bissau, Educação Inclusiva e Governo.

ABSTRACT

This article, entitled “Public policies for the promotion of Inclusive Education in Guinea- Bissau”, is a bibliographical review research on studies related to the Guinean Educational System from the 1990s to the new millennium, with the aim of analyzing the work done by the Government and its partners in the development of Education (Primary Education, Secondary Education, Technical Education, and Higher Education), through the elaboration of laws or programs to promote Inclusive Education in Guinea-Bissau. The article presents to the reader a brief overview of the Guinean Educational System, the causes of its weaknesses in implementing different programs designed to address the challenges of the new world, and the first program developed by the Government and its partners aimed at promoting Inclusive Education (2022). The article is structured in five sections:

Key words: Guinea-Bissau, Inclusive Education, Government.

¹ Estudante de curso de Administração Pública na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Auadjaune18@gmail.com

Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, orientador da pesquisa. cienciapoliticohoje@unilab.edu.br

1 – INTRODUÇÃO

O presente artigo visa estudar as políticas públicas para o incentivo à educação inclusiva na Guiné-Bissau, este país fica situado na costa do continente africano, com uma superfície total de 36.125 km² e uma população menos de 2 (dois) milhões de habitantes segundo o último censo realizado por Instituto Nacional de Estatística e Censo (INEC, 2009), dividido por três províncias: Norte, Sul e Leste. O país tem oito regiões administrativas e mais um setor autônomo: Bafatá, Bolama, Biombo, Cacheu, Gabú, Quinará, Oio, Tombali e Bissau (o setor autônomo e capital do país).

O nosso trabalho está estruturado em 5 (cinco) seções contando com introdução e conclusão. Na primeira seção que é a introdução, introduzimos o trabalho em forma de contextualização dos aspectos conceituais sobre políticas públicas e educação inclusiva na Guiné-Bissau além da caracterização do país e aspectos geográficos.

Na segunda seção do nosso trabalho tentamos trazer primeiramente a definição da Educação Inclusiva para permitir o leitor a ter a noção do que pretendemos pesquisar e sobretudo o local da nossa pesquisa, sendo que o conceito que apresentamos ao leitor/a é pensado no campo através da própria iniciativa do Estado da Guiné-Bissau, a UNICEF e HI. E através do relato das nossas experiências vividas no campo e com o apoio de outros pesquisadores, conseguimos apresentar ao leitor/a como é pensado as pessoas com necessidades especiais de acordo com a realidade de muitos grupos étnicos do país, e como o estado guineense tem encarrado este assunto desde a aprovação da constituição da república no ano de 1996.

Na terceira seção abordamos as políticas do incentivo a educação inclusiva na Guiné-Bissau pelos agentes não estatais, no qual apresentamos ao nosso/a leitor/a como os agentes não governamentais têm contribuído no processo da educação guineense, mas, sobretudo, nas décadas de 1990, o país tem aproveitado de grandes cooperações com organizações internacionais que atuam para as áreas de educação e infância nos diferentes países menos desenvolvidos no mundo, e como a Guiné-Bissau sendo um dos países mais frágeis economicamente no mundo e com crises institucionais frequentes ao longo da sua história da democracia, os agentes não estatais tiveram um papel muito importante no incentivo a educação inclusiva no país, desde as ajudas financiadas para as diferentes escolas como os materiais escolares, construção das escolas, produtos alimentares para o incentivo as meninas a educação, capacitação dos professores e inspetores da educação guineense, e, financiamento para o orçamento anual das despesas no Ministério da

Educação guineense. Eles também estavam empreditados na elaboração das diferentes Leis criadas para a área da Educação e o mais recente, é a elaboração de projeto Lei que visa pensar a educação inclusiva no país (2022), o Estado guineense em conjunta com os dois parceiros não estatais UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e HI (Inclusão da Humanidade).

Na quarta seção, abordaremos o papel do Estado nas políticas da educação inclusiva na Guiné-Bissau, onde apresentamos ao leitor/a as fragilidades e não cumprimento de vários projetos que o Estado da guineense tinha, mas que não concretizou pelos sucessivos derrubes dos governos. E ressaltamos também que durante muitos anos que o país tem adotado o modelo democrático (1994) não tinha uma lei que visava pensar na educação inclusiva no país, e a maioria das escolas ou instituições de ensino e formação não têm condições que possam acolher as pessoas com necessidades especiais e, depois de mais vinte e dois anos que o governo e em parceria com os seus parceiros não governamentais elaboram um projeto lei da educação inclusiva no país. E por fim, faremos as considerações finais.

2 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONTEXTOS E APARATOS INSTITUCIONAIS

Antes de abordar sobre este tema é importante trazer ao leitor sobre o conceito da Educação Inclusiva no contexto atual, no qual tem um número vasto de autores/as que deram suas contribuições de acordo com entendimento deles/as partindo das suas realidades e experiências de vida, no entanto, decidimos trazer um conceito a partir de um estudo feito onde este artigo visa pesquisar, e também é um trabalho no qual foi pensado com mais rigor através de um estudo em conjunto entre três entidades: o Estado da Guiné-Bissau, UNICEF² e HI.³ E segundo os autores “entende-se por Educação Inclusiva um modelo educativo que promove a aprendizagem e participação na educação de todos os alunos sem qualquer limitação de género, estatuto sócio cultural, origem cultural, orientação sexual ou capacidade” (JAFONO, et al, 2022, p.6), mas é muito importante relembrar-vos que a Guiné-Bissau é um país onde ainda predominam os usos e costumes na sociedade guineense, e que as realidades de cada etnia muita das vezes se divergem uns com outros, por isso, cada grupo étnico tem a sua forma de inclusão no seio da comunidade e das diferentes famílias que o compõem.

²UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância.

³ HI- Inclusão da Humanidade

Logo, partindo desta lógica podemos entender que a Educação Inclusiva no conceito de outras partes do mundo é totalmente diferente entre as etnias guineenses.

“A Educação de crianças com deficiência é igualmente muito precária. Segundo as auscultações levadas a cabo existem ainda práticas comunitárias de rejeição a crianças com deficiência (rejeição que pode chegar à eliminação física destas crianças), subtração destas crianças à vida comunitária, ausência de registo de nascimento, ausência de matrícula na escola, dificuldades no acesso físico à escola e inexistência a de recursos pedagógicos específicos e ausência de políticas sistemáticas de apoio às escolas e à formação de professores” (JAFONO, et al, 2020, p.14).

Portanto, a Guiné-Bissau sendo um país situado na costa da África, podemos afirmar aqui de acordo com o relato das nossas experiências como nativos e um elemento pertencente a uma das etnias do país, que o modo como as nossas realidades são distintas de vários outros povos do mundo, e muitas leis criadas para incluir pessoas menos favorecidas acabam não tendo força no seio desta etnia por falta da informação do governo ou os usos e costumes que estas pessoas já estão habituados a viver não coabita com a lei elaborada.

Segundo o Nanque (2022), o motivo de número considerado elevado das pessoas com deficiência a não terem acesso à educação na Guiné-Bissau são os preconceitos que eles/as sofrem dentro das suas famílias, nas escolas e entre outros locais públicos e privados por falta da Lei que visa proteger e promover os direitos das pessoas especiais no país, e ainda ele salienta que o Estado guineense incorporou a visão ou modo como os colonizadores entendiam essas pessoas sendo que o governo não acompanhou com as Leis aplicadas a vários países do mundo que pautam por uma sociedade mais inclusiva. E tudo isso permitiu que essas pessoas não se sintam confortáveis, porque o próprio Estado que tem por direito de os proteger não o faz.

“Assim, percebe-se que, a vivência dos deficientes constitui ainda muita barreira em muitas sociedades, em particular a de Guiné Bissau, que não conta com nenhuma política de cotas que geralmente visam incentivar os deficientes a integrarem na sociedade como cidadãos iguais para com outros” (NANQUE, 2022, p.268).

Segundo o autor, nota-se que o governo não criou planos para incentivar a inclusão das pessoas com necessidades a aderirem à Educação, e também, as escolas, liceus, escolas técnicas, universidades não têm condições que permitam acesso com

facilidade a essa camada da população e é notada uma grande falta dos/as profissionais da área para atender com o devido rigor a este grupo.

“a acessibilidade das pessoas com deficiência nas escolas públicas ou privadas constitui uma barreira forte para muitos deficientes na Guiné Bissau, sendo que, na maioria das vezes as famílias não se dignam em matricular suas crianças devido a deficiência, ou melhor, dizendo, muitas famílias sentem vergonha de deixar seu parente frequentar espaços públicos, alguns até preferem que pessoas com deficiência fiquem em casa sem ter acesso ao ensino e, assim como no tudo que a sociedade faz, como forma de estes não sentirem a discriminação social” (Relatório da Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau, 2010-2012, apud NANQUE, 2022, p.274).

Prosseguindo na sua fala, sublinhou o papel da sociedade guineense como tem convivido com as pessoas com necessidades especiais ao longo dos tempos, no qual ele mostrou que o povo ainda tem um olhar a essas pessoas como inválidos ou como consequências de não cumprimento dos rituais das nossas divindades, e que muitas das vezes os lugares não são favoráveis para eles/as porque são taxadas pela comunidade onde estão inseridas, permitindo assim o afastamento deste grupo de pessoas nas suas integrações.

Perante todos estes factos apresentados aqui, neste artigo, podemos considerar que o governo guineense tem demonstrado uma grande fraqueza ao longo dos anos no que tange às políticas de inclusão na Educação, e em especial para o incentivo às pessoas com necessidades especiais a aderir massivamente o ensino e escolas de formação, porque muitos estabelecimentos destinados ao Ensino Básico, Ensino Complementar, Formação Técnico Profissional e Universitário na construção de Homem novo de acordo com metas sublinhadas pelas Nações Unidas e que o próprio Estado da Guiné-Bissau faz parte, mas que no entanto, não são acolhedores e confortáveis para as pessoas com deficiência, mostrando assim que ainda falta muito para alcançarmos o tão desejado meta do nosso mundo.

E mesmo com o artigo 49º da Carta Magna do país (constituição da república), onde garante a todos os cidadãos o direito à educação, mas o sistema da Educação acarreta crises financeiras que visam investir no Ensino guineense de curto, médio e longo prazo.

“A lei deixa claro esses objetivos como pode ser visto no artigo 3º. O sistema educativo deve prosseguir os seguintes objetivos: a) garantir, em liberdade de consciência, a formação moral e cívica dos educandos; b) assegurar uma adequada formação orientada para o trabalho, levando em conta a vocação, os interesses e a capacidade de cada um; c) diversificar, desconcentrar e descentralizar as estruturas e atividades educativas, de modo a adaptá-las às realidades do país” (LBSE,2010 p.2).

A Lei de Base do Sistema Educativo (2010), mostrou claro o seu objetivo no que toca a evolução da Educação guineense, mas como bem citamos acima, o país não consegue assegurar economicamente os planos elaborados para sua implementação e também com sucessivos crises institucionais que acabam interferindo nos projetos governamentais.

No entanto, quase a maioria dos projetos que o governo guineense vem elaborando ao longo dos tempos não têm pensado numa política educacional inclusiva que permita às pessoas com deficiência a poderem sentir mais aconchegantes nos diferentes estabelecimentos de Ensino e formação do país.

- “1.O ensino básico é universal e obrigatório.
2. Até 6º ano de escolaridade, o ensino básico é totalmente gratuito.
3. A partir do 7º ano de escolaridade, o ensino básico é tendencialmente gratuito, de acordo com as possibilidades económicas do Estado.
4. Ensino básico gratuito significa isenção de propinas, taxas e emolumentos relativos à matrícula, frequência e certificação, assim como uso gratuito de livros e materiais didáticos” (LBSE, 2010, p. 6).

Esta Lei de Base do Sistema Educativo (2010), tentou minimizar um pouco financeiramente a população mais carenciadas que não conseguem custear pelo menos o Ensino Básico as suas crianças, mas ao longo dos anos, muitas escolas não estão a conseguir arcar com as despesas por faltas de meios económicos que o governo e os seus parceiros fornecia para os diferentes Ensinos básicos, e também os materiais didáticos que segundo LBSE (2010) proibia a sua venda vem sendo comercializado nos mercados do país.

E as escolas do Ensino Básico público que o próprio governo aprovou que é gratuito e obrigatório vêm sendo cobradas as matrículas e propinas trimestrais, e o Estado não posicionou sobre a este facto, e, muitas escolas adotaram o modelo autogestão como medidas para extinguir os sucessivos greves dos professores que afetam o ano letivo no país.

E os materiais didáticos e fornecimentos de alimentos para as diferentes escolas têm-se diminuído, e muitas crianças não conseguem concluir o ano por motivos de consecutivos greves na Educação ou na época da comercialização de campanha de castanha que a própria família opta por enviar a criança no auxílio na recolha deste produto essencial para economia do país e da maioria da população guineense.

Desde a implementação da democracia no país, a Guiné-Bissau e os seus parceiros na área da Educação têm pensado sobre como o ensino formal e informal poderia alcançar

as diferentes zonas urbanas e rurais do país, mas o governo e os parceiros só vieram a pensar num plano de Educação Inclusiva no 2022, podemos estranhar sobre este facto porque mais de vinte anos no pleno século XXI, e com a meta traçada pelos diferentes Organizações Internacionais, que o governo da Guiné-Bissau e em conjunto com os seus parceiros (UNICEF e HI) criaram um plano para Educação Inclusiva no país.

“A GB é um país com uma grande diversidade étnica e linguística, com um desenvolvimento económico que se tem mostrado insuficiente para prover às necessidades básicas da população e em particular as suas necessidades educativas. De acordo com os dados descritos no MICS6, a taxa de alfabetização em 2018/19 registou 45,6% para as mulheres e 56.5% para os homens, demonstrando assim que cerca de metade da população é analfabeta” (JAFONO, et al, 2022, p. 06).

De acordo com os dados que o programa consultou, o índice dos analfabetos na Guiné-Bissau é tão elevado, e para fazer face contra este dado gritante o governo e os seus parceiros tentaram elaborar um plano inovadora que outros projetos anteriores não inclui de modo especial as pessoas menos favorecidas nas diferentes camadas sociais do país. Um projeto que visa pensar num novo olhar que o mundo tem seguido e adotado como forma de adicionar as pessoas que a sociedade reprime.

É sabido que o Estado da Guiné-Bissau compõe a Organização das Nações Unidas (ONU), onde o país tem assinado várias convenções ou metas estipuladas por diferentes estados do mundo sob objetivo de realçar o respeito à vida Humana nos mais variados aspectos sociais e económicos. E entre vários acordos assinados pelo Estado uma delas é a política de Inclusão na Educação e em especial para as pessoas com deficiência.

“Para práticas inclusivas bem-sucedidas, o processo de superação deve-se estender para profissionais altamente qualificados, nomeadamente professores, educadores, outros profissionais de educação, profissionais de saúde e profissionais de serviço social. Os respetivos profissionais da próxima geração têm de estar preparados para serem professores e profissionais para todos os alunos; devem receber formação, não apenas em termos de competências, mas também de valores éticos” (JAFONO, et al, 2022, p.18).

O governo da Guiné-Bissau através do Ministério da Educação Nacional e os seus parceiros que atuam na mesma área, entenderam que pensar na Educação Inclusiva num país em que condições financeiras é tão frágil e estabelecimentos de ensino são precário e as escolas de formação dos professores ainda não estão adaptados ou não acompanham com avanços que o mundo tem exigido na implementação do objetivo do Milênio, por isso, neste novo plano, foi pensada a capacidade da integração dos/as técnicos e

profissionais do Ensino guineense na forma de capacitá-los para assim poderem atender às exigências do nosso tempo.

“Prevê-se inicialmente uma (1) escola por cada região. Após a capacitação inicial de qualidade dos profissionais que permitirá às práticas inclusivas bem-sucedidas na sala de aula, é possível a extensão de uma escola por cada sector, dependendo da necessidade de resposta da escola regional vocacionada. Para tal, é extremamente necessário um forte engajamento dos membros da Comissão de Estudo (COMES), no que diz respeito ao reforço de sinergia entre os diretores escolares para a elaboração de uma ficha de identificação das crianças com necessidades educativas, que inclua as suas necessidades e o nível de resposta de cada escola (incluindo a escola regional vocacionada) a essas necessidades. Cada aluno assinalado deve ser reportado a EDIP, e esta por sua vez deve comunicar a DGEI” (JAFONO, et al, 2022, p.21).

Na execução deste plano, os autores envolvidos na elaboração do projeto como têm noção de quão debilitada a economia do país, focaram na criação de uma escola vocacional em cada região sob esperança de que se no caso elas alcançarem um bom resultado poderia ser alargado continuamente nos diferentes setores.

“A formação de profissionais foi identificada e abordada como estratégia na primeira dimensão. Durante o processo de auscultação ficou registado a grande necessidade de uma intervenção comunitária que sensibilize todas as comunidades e famílias de crianças com e sem necessidades educativas para a aceitação da deficiência como uma característica do desenvolvimento que não afeta negativamente o ambiente escolar e que pode ser uma mais-valia para todos” (JAFONO, et al, 2022, p.25).

A primeira preocupação que os elementos intervenientes deste plano é com os/as profissionais que atuam na educação a fazer-lhes acompanhar com o Objetivo do Milênio, na capacitação e formação de curto, médio e longo prazo, que era necessário segundo eles para atingirem um número satisfatório, e a segunda preocupação foi pensada de acordo com a realidade guineense no que tange o conceito de deficiências nas diferentes etnias do país, e para trazer nas comunidades ou aldeias a informação de como tratar essa camada de pessoas que passaria pela sensibilização dos professores nas escolas como jeito de diminuir as famílias o preconceito que elas geram para com as pessoas com deficiência e, assim podendo permitir muitas crianças que não têm acesso à educação formal possam estudar como as outras.

3-POLÍTICAS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU PELOS AGENTES NÃO ESTATAIS

A Guiné-Bissau é um país que começou a ganhar muitos apoios nas organizações internacionais quando se tornou-se um país democrático multipartidário no início dos anos 90 (noventa), pois antes disso, não era um país democrático, ou seja, estado democrático de direito.

Com a aprovação de uma nova Lei Magna do país (aprovação da constituição da república no ano 1996), muitos projetos vêm-se efetuados ao longo dos anos no setor da educação, mas que, no entanto, estes não têm um plano de educação inclusiva, e em especial para as pessoas com necessidades especiais. Desde os anos de 1997 até 2020, o país e os seus parceiros não governamentais não elaboraram um programa que visa integrar as pessoas com deficiência no ensino guineense.

É sabido que o sistema educativo guineense é muito precário e que só o Governo não tem condições financeiras para arcar com despesas, por isso, o Ministério da Educação vem ganhando apoio dos seus parceiros durante muitos anos, desde os créditos para custear as despesas económicas até nos materiais didáticos e produtos alimentícios. No ano de 2022, a UNICEF e o HI, elaboraram um projeto de Educação Inclusiva na Guiné-Bissau, num prazo estendido entre 2022 até 2030. Neste projeto, foram feitas pesquisas e entrevistas na busca de um entendimento melhor sobre a Inclusão na Educação guineense.

E durante a pesquisa, foram pensadas três dimensões, e entre esses pontos serão analisadas as estratégias, o modo como agir e formadas de atuar que é entendido como pertinente para desenvolver com maior eficácia a política da inclusão no sistema educativo guineense, e que vamos elencar abaixo:

- Superação profissional de qualidade do serviço;
- Prestação de serviços;
- Comunicações para mudança de comportamento social.

Por experiência minha como um guineense e que tenho vivido há muito tempo em Guiné-Bissau, isto é, desde a minha infância e adolescência no mesmo país, percebi que muitas escolas do ensino básico, liceus, escolas técnicas, universidades ou por assim dizer a maioria dos estabelecimentos públicos e privados não têm um sistema de Inclusão, e em particular para com as pessoas com necessidades especiais.

E o governo não tem sensibilizado ou formado os servidores públicos no sentido de como tratar as pessoas com necessidades especiais, e é tão claro que entendemos o

nível frágil da nossa economia em arcar as nossas despesas anuais sem ajuda dos parceiros.

Portanto, este projeto foi pensado em duas fases: a primeira em dois anos (2022 e 2023), e a segunda em cinco anos (2024 a 2028), onde terão mais foco as zonas prioritárias nos setores educativos sob forma de influenciar o desenvolvimento.

“A estratégia propõe a promoção da EI ao nível do reforço de superação da Direção Geral de Educação Inclusiva, contribuindo assim para sua eficácia e eficiência em torno das políticas públicas a nível nacional, visando assentar em 2 pilares: uma política educativa governamental inclusiva e um processo de formação e superação” (JAFONO, et al, 2022, p.17).

Segundo dados de Plano Setorial de Educação (2017-2025), do ano 2021, cerca de 48,9% da população é analfabeta, onde tem um número considerável das meninas que não tem acesso à educação formal ou simplesmente abandonam por outros motivos e não concluindo o ensino básico no qual é obrigatório segundo o artigo 49 da constituição da Guiné-Bissau. Este dado mostra o quão é frágil o sistema da Educação, neste pleno século XXI, ainda tem um número de índice tão alto de analfabetos em que a Educação Inclusiva estão bem longe de alcançar os objetivos traçados, uma vez que ainda a muitas pessoas, principalmente nas zonas rurais dos setores do país ainda prevalece muitas práticas consideradas crimes sendo que a implementação deste projeto tem um longo trabalho a trilhar.

E bem como citamos acima, a nossa educação carece de muitas dificuldades, tanto de recursos humanos, econômico assim como das infraestruturas para colaborar na implementação da inclusão no Sistema do Ensino guineense.

Segundo o Siga (2020), o governo guineense através dos seus parceiros obteve um número muito alto das crianças matriculadas nas diferentes escolas públicas onde ele sublinhou o impacto do projeto Ensino Básico gratuito, um plano que ajudou muito as famílias carenciadas a mandarem os/as seus/as filhos/as para as escolas. E ainda de acordo com o mesmo autor, este projeto ajudou muito as famílias guineenses, visto que o país acabou de sair de um conflito armado e a condição financeira não era a desejar naquela época, os parceiros tiveram um papel importante na estabilização do Ensino na Guiné-Bissau.

“A política de gratuidade deu outros nortes ao nosso sistema de ensino como conta o ex-Ministro da Educação, o entrevistado B, mostrando que essa política impulsionou o número de matrículas por muitas razões: primeiro era que muitas pessoas haviam abandonado o sistema

escolar por causa da guerra. Outro aspecto é a questão econômica, pois uma família com muitos filhos, as taxas das inscrições, assim como mensalidades e materiais escolares, representam um encargo financeiro muito grande fazendo com que muitas crianças acabem ficando fora do sistema” (SIGA, 2020, p.112).

Esta citação é o resumo da fala do antigo Ministro da Educação, que o Siga entrevistou sobre o projeto de Ensino Básico gratuito no país. Continuando na fala do Siga, o projeto não só permitiu a matrícula e estudo de forma gratuita no Ensino Básico, mas também auxiliou com materiais didáticos para os/as alunos/as.

O projeto foi coordenado pelo Banco Mundial, um dos parceiros económicos do país, que teve a sua implementação antes do conflito armado com uma verba no valor de 14 milhões de dólares e o governo orçou 5%, no qual foi destinado para reparação das salas de aulas, na construção das novas salas de aulas, redistribuição dos materiais escolares, formação dos/as professores/as, monitoramento e avaliação do sistema.

“O projeto ‘Nkaba’ 4ª classe numa tradução literal do crioulo da Guiné-Bissau significa terminei quarta classe. Foi um projeto financiado pela PLAN INTERNACIONAL que visava apoiar as meninas com o objetivo de poderem terminar os primeiros quatro anos das escolaridades, lembrando que nessa época a educação básica na Guiné-Bissau era de primeiro a sexto ano e que era denominada de classe dividido em dois ciclos: o primeiro ciclo de 1ª à 4ª classe e o segundo ciclo de 5ª a 6ª classe” (SIGA, 2020, p.113).

Este projeto é um dos programas que o governo da Guiné-Bissau obteve financiamento através do PLAN INTERNACIONAL⁴, que segundo o autor citado o objetivo do projeto era de tentar extinguir com o casamento precoce no país, permitindo assim que as meninas possam concluir o ciclo do ensino formal sem interrupção, como forma de tentar acabar com os costumes das etnias que compõem o mosaico étnico no país.

Na sua entrevista com a antiga Ministra da Educação, ela explicou-lhe que o projeto foi criado no de 1990 a 2000 com foco nas meninas com intuito de elas poderem atingir o alto nível de estudo e fazendo uma concorrência equilibrada de gênero nas diferentes áreas da sociedade onde elas possam estar inseridas. Segundo Siga (2020), o projeto como muitos outros não teve a sua execução de forma plena na data estipulada por instabilidade governamental.

⁴ PLAN INTERNACIONAL- é uma organização não governamental humanitária, sem filiação política ou religiosa, presente em 70 países. Fundada em 1937, na Espanha, a Plan Internacional é uma das maiores e mais antigas organizações pelo desenvolvimento das crianças do mundo.

“O Programa cantina escolar é uma das políticas públicas educacionais voltadas para a questão de acesso e permanência das crianças desde o pré-escolar até o 9º ano (Lei de cantina escola, 2019). No momento o programa está atuando só nos dois primeiros ciclos do ensino básico. Além de pensar na retenção das crianças para poderem terminar esses dois ciclos com qualidade ainda tem um foco direcionado à permanência das meninas (equidade de gênero)” (SIGA, 2020, p.113-114).

O projeto acima citada (Lei de cantina escola), é uma das leis que o Estado da Guiné-Bissau em parceria com as Organizações Internacionais com objetivo de aumentar índice de escolaridade das meninas que o Ministério da Educação Nacional apontava como muito preocupante tendo em conta os dados das pesquisas obtidas pela instituição do Ensino guineense, através do Plano Setorial de Educação (2017), que mostrava o índice percentual escolar dos meninos e meninas no acesso e conclusão, em que cerca de 80% dos meninos que frequentam a educação formal 72% conseguem concluir, e nas meninas cerca de 75% só 48% delas conseguem concluir um dado estatístico que os titulares do Ensino guineense e os seus parceiros inquieta tanto.

Para o Siga (2020), o índice alto de não acesso e término com eficácia às escolas para as crianças das zonas rurais do país em comparação com o das zonas urbanas o principal motivo é escassez dos estabelecimentos e a distância que as crianças das zonas rurais percorrem para terem o acesso às escolas que muitas vezes elas acabam por abandonar, e também a entrada tardia das crianças nas escolas.

Segundo o autor, estas condições influenciam diretamente na educação dessas crianças, e a fome também é um dos fatores, por isso, este plano de Lei de cantina (2019), ajudou muitos alunos/as a terem as refeições diminuindo um pouco a dificuldade de alimentação para as crianças de famílias economicamente pobres.

“Segundo o diretor geral dos serviços de cantina escolar, entrevistado I, o projeto de alimentação escolar é uma prática que começou logo após a independência do país, com a criação dos internatos (escolas que alojavam os alunos). O programa teve seu início com os internatos e semi-internatos e este era gerido pelo Instituto de Amizade. Não durou muito os internatos começaram a se extinguir e a gerência dos gêneros alimentícios foi passada para um gabinete que era tutelado pela direção geral de planificação e projetos, mas que acabou por ser extinto em 1997. Após a extinção do gabinete continuou-se outros programas de apoio à alimentação escolar através do Instituto Norte Americano de Parceria Internacional de Desenvolvimento Humano com sigla em inglês (IPHD), que foi um parceiro do Ministério da Educação Nacional logo após a Guerra Civil de 1998. Em 2010 o governo decidiu a retomada do programa cantina escola visando dar uma alimentação saudável às crianças enquanto direito como uma das políticas que visa

o aumento de inscrição e permanência das crianças no ensino básico como já vinha expondo” (SIGA, 2020, p.115-116).

Segundo a fala do entrevistado, entendemos que o projeto tem como finalidade de dar acesso às escolas e lutando para extinguir a fome no país, teve o seu início nas décadas de 1980 e finais de 1997, acusando sempre as instabilidades financeiras e institucionais que o governo e os seus parceiros acabam não concretizando os sucessivos planos.

“O programa da cantina escolar está assentado em quatro objetivos principais: a) estimular a matrícula e assistência diária dos alunos e sobretudo das raparigas (meninas) nas escolas primárias; b) incentivar assiduidade diária de alunos, combatendo assim o absentismo escolar; C) fortalecer as capacidades físicas e intelectuais dos alunos de forma a torná-los mais atentos ao processo de ensino e aprendizagem; D) incentivar a participação das comunidades em geral e dos pais em particular nas atividades da escola” (SIGA, 2020, p.116).

Como bem citamos o projeto teve mais foco nas meninas, com objetivos bem claro que é aumentar o índice das meninas no acesso e conclusão do primeiro ciclo do Ensino Básico, o governo assinou a parceria de cooperação com Programa Alimentar Mundial (PAM), com intuito de servir refeições diariamente para as crianças durante os dias úteis de aulas e também é ofertada às crianças o gênero alimentícios no final de cada mês para as meninas que atingirem 80% de presença, o plano é incentivar as famílias a permitir as meninas a concluírem o ano letivo com sucesso.

Mas, como todos sabem e mencionamos sobre o Estado guineense no início deste artigo que é muito fraco e as leis do país, e muitas das vezes não são respeitadas a medida pelo qual o programa cantina escolar sofreu muito com o desvio dos gêneros alimentícios destinadas para as escolas o que permitiu o governo mudar de estratégias quanto a distribuição dos produtos. Com desvios dos fundos, foi criada associação dos pais e encarregados de educação para fazer face aos desafios que o governo e os seus parceiros estão a deparar no terreno, eles/as tiveram um papel muito importante no acompanhamento dos produtos até a sua distribuição para as crianças beneficentes.

“Um dos objetivos é a retenção das crianças nas escolas do ensino básico nos dois primeiros ciclos. Não foi uma coisa gigantesca comparando com outras realidades, mas partindo da realidade Guineense é um passo muito importante como aponta o atual diretor de IPHD na Guiné-Bissau. Na entrevista ele mostra que entre 2009 e 2013 houve um crescimento de 21% no número de inscrição e o abandono que estava em 38% caiu para 9,9%. Ressalta ainda que é difícil não ter um número alto de abandono escolar na Guiné-Bissau por muitos fatores, a título de exemplo, o nível de pobreza, a distância entre a casa e a escola, o período de colheita de casta de caju entre outros” (SIGA, 2020, p.128).

Pegando na fala do entrevistado, o atual diretor de IPHD na Guiné-Bissau, no qual ele aponta um crescimento considerável no Ensino Básico segundo os dados entre 2009 e 2013.

“Hoje, o programa está caminhando de uma forma que permitirá num futuro próximo alcançar outros resultados porque já está munido de instrumentos jurídicos para a sua atuação. Tendo agora uma lei sobre a cantina escolar que vai obrigando o Estado de um certo modo a criar o orçamento para esse fim, com esse orçamento acredita-se que o programa poderá ter a sua autonomia. Vale lembrar ainda que este programa está sendo executado numa parceria entre o Ministério da Educação e o Programa Alimentar Mundial (PAM)” (SIGA, 2020, p.129).

No entender do Siga (2020), o projeto teve alcance de números satisfatórios, permitindo-lhe criar um instrumento jurídico que lhe facilita a ter um bônus no orçamento do Estado.

No entanto, podemos ressaltar que o Estado da Guiné-Bissau desde a implementação da democracia, o seu sistema de educação sempre teve como auxiliar primordial na conquista no setor os seus parceiros das organizações Internacionais, dando assim a indicação de que as organizações não estatais contribuíram e continuam a contribuir na Sistema de Ensino guineense.

4-PAPEL DO ESTADO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU;

A Guiné-Bissau, é um país que sofreu várias crises governamentais e sendo que estas não permitiram a implementação de muitos projetos, no entanto, com aprovação de uma nova Constituição da República (1996), o Estado guineense, começou a prestar mais atenção sistema educacional e assim teve vários projetos elaborados, no 1997, foi elaborado um projeto denominado PAEB-FIRKIDJA, com total apoio do Banco Mundial, com os seguintes planos, que de acordo com o Furtado,

“o Projecto de Apoio à Educação Básica – *Firkidja*. Os principais objetivos do projecto de apoio à educação de base visam: i) a expansão moderada da cobertura de ensino básico e a superação dos obstáculos ao acesso à educação e ao sucesso dos alunos; ii) a melhoria da qualidade dos recursos do sistema educativo e do ambiente na sala de aula; iii) a melhoria da gestão dos recursos humanos e financeiros; iv) o desenvolvimento de parcerias entre o Ministério da Educação Nacional (MEN), a sociedade civil e a comunidade internacional com vista à descentralização e delegação de alguns pacotes de serviços

educativos; v) o reforço da capacidade do MEN no que respeita ao planeamento do fornecimento de serviço educativos” (FURTADO, 2005, p. 499-500).

Mas, este projeto não teve a sua execução, ou seja, não conseguiu atingir a meta desejada por motivos do conflito armado do ano 1998 a 1999. O governo da Guiné-Bissau, através do Ministério da Educação Nacional, deparou-se com enormes dificuldades depois do conflito armado, visto que muitas escolas foram alvos de ataques militares, e o Ministério da Educação Nacional focou na reparação dos edifícios escolares e materiais como carteiras, mesas e entre outras sob forma de permitir o normal funcionamento das aulas nas escolas públicas do capital guineense e, também, a regularização do salário dos docentes.

“O documento de política educativa, dá 10 medidas básicas. Medidas corolários de ordem prática têm vindo a ser implementadas por exemplo o ensino gratuito, suportando estas, uma parceria bastante envolvida e motivada que trabalha com a comunidade para melhorar o acesso, a qualidade, a gestão e o controle do sistema promovendo a educação para raparigas” (GUINÉ-BISSAU, 2003, p. 8).

No entanto, o governo guineense, através do Ministério da Educação Nacional (MEN), elaborou um projeto apelidado como Plano de Ação Educação para Todos (PNA/EPT), dando assim a relevância a educação formal, que abarca os ensinamentos pré-escolar, o básico, o secundário, o técnico-profissional e superior; e o não forma incluía a alfabetização, a educação para adultos, escolas *madrassas* corânicas, escolas particulares de incidência urbana e as escolas comunitárias (GUINÉ-BISSAU, 2003).

Este projeto, teve grande relevância nas vidas dos guineenses, principalmente nas vidas das pessoas mais carenciadas e frágeis dando a essas pessoas oportunidade de matricular as suas crianças nas escolas que antes era difícil e longe de muitas aldeias nos diferentes setores do país.

No ano 2010, o Governo da Guiné-Bissau, elaborou-se uma Nova Lei de Base (LDB) Sistema Educativo, para assim dar resposta às lacunas que o projeto anterior acusava, sendo que com esta nova lei, a Educação guineense foi estruturada ainda muito melhor do que antes.

A nova Lei, através do seu artigo 13º da Lei de Diretrizes de Bases, permitiu a estruturação do Ensino Básico ou Fundamental em três ciclos e passaram para nove anos de escolaridade, onde o primeiro ciclo, são alunos/as de 1 a 4 ano; o segundo ciclo, são alunos/as de 5 e 6 anos; e o terceiro ciclo, são alunos/as de 7 a 9 ano. E, neste projeto, foi

adotado o ano compreendida para a criança entrar no Ensino Básico, no qual foi decidida que a criança deve ter uma idade compreendida de 6 anos ou que irá completar no dia 01 de outubro, e para as crianças que vão completar no dia 02 de outubro a 31 de dezembro, a responsabilidade da decisão é incumbida aos pais ou encarregados da educação da criança (GUINÉ-BISSAU, 2003).

É muito importante enfatizar que, o Sistema da Educação da Guiné-Bissau, é assegurado de forma integral pelo Governo guineense, os parceiros económicos acreditados no país e os encarregados da educação das crianças. O Ensino Básico é suportado por dois parceiros do Governo da Guiné-Bissau: empréstimos com Banco Mundial, União Europeia e BAD, e os donativos com PLAN Internacional, PAM, UNICEF, FNUAP, entre outros (GUINÉ-BISSAU, 2003).

O Estado guineense tem sofrido várias crises institucionais como bem citamos acima uma delas, e com estas não permitiu uma implementação de projetos que poderiam alavancar o processo do desenvolvimento. E entre todas as crises, a que mais afetou o Estado guineense é o conflito armado conhecido como “7 de junho” que durou onze meses onde muitas infraestruturas que eram considerados precárias, visto que são da época colonial e que não sofria manutenção, mas com o conflito sofreu ainda mais com bombardeamentos militares, então, era necessária uma resposta urgente face a essas necessidades que o atual Governo devia responder.

E no ano 2000, foi elaborada o Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (Interino), o DENARP, definido em 2001, dando seguimento ao programa apoiado pela Facilidade para o Crescimento e Redução da Pobreza (PGRF) para o período 2000-2005.

Este projeto surgiu para fazer face a resposta o Objetivo do Milênio, que é de erradicar a pobreza, no qual foram movidas diferentes instituições, começando por Assembleia Nacional Popular, os ONGs, associações religiosas, associações de base, sociedade civil, sindicatos, forças armadas e organizações internacionais, com único objetivo, de fazer atingir as metas traçadas para o tão desejado desenvolvimento.

E neste presente artigo, cabe ressaltarmos que vamos utilizar os mesmos critérios que o Cambanco (2017), utilizou para diferenciar a divisão do DENARPs, para assim facilitar na repetição dos anos.

Dando seguimento, o governo guineense, elaborou o DENARP para assim acompanhar com os desafios do milênio, e foram adotadas medidas que o Governo

comprometeu a cumprir e que teve total apoio dos seus parceiros, abaixo serão citadas as seguintes medidas a seguir,

“(i) promover a expansão e melhoria do acesso à educação com vista à universalização do Ensino Básico, para atingir em 2007 a taxa de 83% e em 2015 cerca de 98% de crianças, cuja taxa atual de admissão é de 77,8% (GEP/2000); (ii) melhorar a eficiência interna do sistema, elevando o rácio de crianças que terminam o ensino primário para 25%; (iii) aumentar a taxa de raparigas que terminam o ensino básico, eliminando as disparidades no ensino primário e secundário e instaurando a igualdade até 2015” (DENARP I, 2005, p. 26).

É bom enfatizar que na implementação do DENARP, o governo obteve muitos avanços consideravelmente positivos na gestão macroeconômica, na reforma da administração pública e no acesso de forma mais fácil nos serviços públicos, principalmente nas áreas de educação e saúde (DENARP II, 2011). No que tange ao setor da Educação, “houve avanços estatisticamente positivos, visto que, o Governo, conseguiu atingir o número de matriculados de 4 a 10 pontos, por nível de ensino entre 2004 e 2010” (DENARP II, 2011, p. 8). E mesmo com este progresso no setor da Educação, o Estado, não atingiu a meta desejada de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, pelo que o país continuou numa pobreza com percentagem bastante alta, em 2002 o Governo fez uma estimativa de 64,7%, mas que, no entanto, subiu para 69,3% no 2010, esta subida do nível da pobreza no país não permitiu alcançar ou acompanhar o desafio do milênio (DENARP II, 2011).

Perante a este facto, o Governo apresentou as dificuldades que permitiram o não cumprimento da meta do projeto, começando por falta de recursos humanos e económicos, falha na definição de trabalhos de monitoramentos e falta de avaliação da cultura institucional (DENARP II, 2011).

Portanto, com dificuldades enfrentadas durante a primeira parte do projeto, o Governo adotou uma nova medida com base nos avanços progressivos que tinham alcançados no DENARP I, o documento foi elaborado no ano 2011 com o prazo até 2015, com objetivos mudados e agora focados na consolidação da paz e do estado democrático de direito, e impulsionando o aumento económico ao longo prazo e desenvolvimento dos recursos humanos, seguindo os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.

No entanto, com retificação do DENARP, foram adicionadas novas metas na Educação, que serão listadas a seguir,

“(i) matrícula massiva de crianças no primeiro ano do ensino primário; (ii) construção de salas de aula e respectivos equipamentos para receber este fluxo de alunos; (iii) recrutamento de professores em quantidade e qualidade para o enquadramento dos alunos; (iv) formação e reciclagem dos professores e formadores; e, (v) outras medidas de acompanhamento para manter os alunos no sistema escolar até o final da sua escolaridade” (DENARP II, 2011, p. 43).

E mesmo com estes pontos traçados, o Governo adicionou mais planos para assim poder atingir a meta em 2015.

“(i) reduzir a taxa de repetência de 10% até 2015; (ii) reduzir as multi-classes de 71% para 25% em 2015; (iii) reduzir o rácio aluno/professor de 48 para 44 em 2015; (iv) atingir 100% a taxa de conclusão primária; (v) atingir 10% de matrículas na pré-escolar; (vi) construir o máximo de infraestruturas escolares” (DENARP II, 2011, p. 44).

É bom enfatizarmos que o Estado guineense desde a sua aderência ao sistema democrático, o Sistema Educativo tem elaborado vários projetos para melhoria no setor, na década 1990 até 2020 não tinha uma política que visa pensar uma Inclusão na Educação, e mesmo como bem citamos ao longo deste capítulo todos estes projetos elaborados para a melhoria e acesso a educação formal e não formal.

O governo com compromisso assinado a atingir a meta traçada pela Nações Unidas com o Objetivo do Milênio, mas que só veio a ter um plano com ênfase a política da Educação Inclusiva na Guiné-Bissau, com pensamentos voltadas a realidade do país e em parceria com as duas Organizações Internacionais, a UNICEF e o HI.

“O desenvolvimento de uma Estratégia Nacional e de um Plano de Ação de Educação Inclusiva na GB constitui assim um grande desafio em que ao mesmo tempo que se criam condições que beneficiam todos os alunos (digamos uma perspectiva de medidas ‘para todos’), se torna necessário criar medidas que garantam a participação, educação inclusão e aprendizagem de alunos com condições particulares de vulnerabilidade, como é o caso dos alunos com deficiência (digamos, uma perspectiva de medidas ‘para cada u’). Estas condições não são mutuamente exclusivas e a melhorias de qualquer delas implicará a melhoria da outra” (JAFONO, et al, 2022, p.15).

O projeto elaborado detectou que a implementação do plano no campo teria muitas dificuldades visto que o setor não tem condições adequadas para uma Educação Inclusiva no país, mas para tornar este projeto numa realidade o governo apostou no acompanhamento dos/as alunos/as com deficiência como forma de diminuir o alto índice do grupo destas pessoas sem acesso à educação.

“A estratégia propõe a promoção da EI ao nível do reforço de superação da Direção Geral de Educação Inclusiva, contribuindo assim para sua eficácia e eficiência em torno das políticas públicas a nível nacional, visando assentar em 2 pilares: uma política educativa governamental inclusiva e um processo de formação e superação” (JAFONO, et al, 2022, p.17).

O Estado através do Ministério da Educação nacional em colaboração com a DGEI, adotou dois pilares que buscam assentar o plano educativo da inclusão do governo através das etapas que passam pela capacitação e superação para eficácia e eficiência do projeto.

5- CONCLUSÃO

De acordo com as leituras que fizemos através das revisões bibliográficas dos artigos, monografias, livros e entre outros documentos que debatem sobre o tema da nossa pesquisa e, principalmente como uma cidadã guineense e que vive no campo onde realizamos esta pesquisa, pude salientar que, para colocar em prática o projeto da Educação Inclusiva no país é necessário um trabalho árduo em que não só o governo e os seus parceiros Internacionais devem assumir, mas toda a sociedade guineense, porque a inclusão das pessoas com necessidades especiais no sistema de Educação e formação de um homem e a mulher novo/a na Guiné-Bissau é urgente, visto que, o mundo adotou planos e que inclusive o país assinou, mas que está longe de concretizar pelos sucessivos derrubes dos governos.

Portanto, este desafio também deve ser encarrado pelos diferentes associações e ONG's⁵ no país, com o objetivo de sensibilizar as comunidades desde as zonas urbanas até aos zonas rurais mais distantes, consciencializar as famílias de como conviver com as pessoas com necessidades especiais e sobretudo fazê-las entender que elas têm o direito iguais, isto é, do acesso à educação e tratamento condigno nos diferentes estabelecimentos tanto de Estado assim como privado, e na sociedade onde está inserida, permitindo assim, muitas famílias e sociedade que não sabiam como conviver com as pessoas de necessidades especiais possam entender que, elas têm capacidade exercer muitas funções como outras pessoas, mas, as sociedades onde essas pessoas estão, não lhes permite ter acesso ao estabelecimento do ensino por conta da crença religiosa, os preconceitos que sofrem nas escolas e também o medo da família de ver os/as seus/as passarem por julgamento da sociedade.

Nesse sentido, o governo através do Ministério da Justiça deve trabalhar em conjunto com o Ministério da Educação na implementação da educação inclusiva no país, capacitando os professores, inspetores, os pais ou encarregados da educação as suas responsabilidades quanto ao tratamento para com as pessoas de necessidades especiais, e também a Lei deve ser regida para vigorar, visto que, muitas denúncias e casos sobre o abuso da violação dos direitos humanos ficaram empunes, então, para extinguir este tipo de ato, é necessário uma punição severa para as pessoas que continuam minimizando e abusando dos direitos das pessoas com necessidades especiais.

E, também o governo e as empresas privadas devem começar a adotar as construções que podem albergar as pessoas com necessidades especiais, permitindo assim mais facilidade no acesso a esses estabelecimentos no país.

⁵ ONG's- Organizações não governamentais.

REFERÊNCIAS

CAMBANCO, Júlio. Políticas Públicas e Desenvolvimento na Guiné-Bissau. Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. REDENÇÃO, CE. 2017

FURTADO, Alexandre Brito Ribeiro. Administração e gestão na educação na Guiné-Bissau: incoerências e descontinuidades. Dissertação de mestrado. Universidade de Aveiro Departamento de Ciências da educação. Lisboa, 2005.

GUINÉ-BISSAU. PLANO NACIONAL DE AÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS. 2003. Bissau: Ministério de Educação Nacional. Versão validada. Fevereiro de 2003. Disponível em: <[HTTP://www.educationdev.net/educationdev/Docs/gu2.PDF](http://www.educationdev.net/educationdev/Docs/gu2.PDF)>. Acessado em: 10/01/2024.

Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza – DENARP I, 2005.

Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza – DENARP II, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CENSO - INEC. Recenseamento

geral da população e habitação. Bissau: INEC, 2009.

JAFONO, Manuel Malam et al. Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva para a Guiné-Bissau 2022 a 2028. Junho de 2022.

Lei de Bases do Sistema Educativo. República da Guiné-Bissau. Ministério da educação nacional, ciência, Juventude e dos Desportos: Bissau, 21 de maio 2010.

Disponível em: <http://sociologia.ihl.unilab.edu.br/wp->

[%20content/uploads/2018/08/GUIN%C3%89-BISSAU-1.pdf](http://sociologia.ihl.unilab.edu.br/wp-%20content/uploads/2018/08/GUIN%C3%89-BISSAU-1.pdf) Acesso em 10/0/2024.

Constituição da República da GUINÉ-BISSAU. Bissau: 1996. Disponível em:

<<http://www.parlamento.gw/leis/constituicao/constituicaoquine.pdf> > Acesso em: 10/01/2024

Lei de Cantina escolar. O Ministro da Educação, Ensino Superior, Juventude Cultura e Desportos. Aprovado em Conselho de Ministros em 31 de Janeiro de 2019.

NANQUE, Jailson Carlos. Políticas públicas para pessoas com deficiência na Guiné-Bissau. Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras. São Francisco do Conde (BA), vol.2, nº2, p.263-284, jul./dez. 2022.

SIGA, Fernando. Educação Básica Formal na Guiné-Bissau, acesso, permanência, Desafios e Perspectivas: uma análise de políticas educacionais guineense de (1995 a 2015), UFRGS, 2020.

Plano setorial da educação. Ministério da Educação nacional. Guiné-Bissau. 2017.